CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 028/2013

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **seja incluído no Projeto de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes da Sede do Município, um Bar Lanchonete que de acesso à população tanto na parte interna quanto na parte externa do Ginásio, substituindo assim o "trailer" existente nos fundos do Ginásio, bem como possibilitando a exploração por particulares, mediante autorização específica e onerosa.**

JUSTIFICATIVA:

Com o Ginásio de Esportes modernizado, seria de grande importância a instalação de uma lanchonete para atender aos cidadãos que utilizam aquele espaço, em especial aos alunos que praticam aulas de Educação Física, aos jovens que participam de escolinhas de esportes e a população em geral que frequenta os eventos realizados no local.

Além disso, com o atendimento da proposição, o Executivo Municipal estaria substituindo um estabelecimento irregular por um espaço adequado e devidamente projetado para servir aos munícipes.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de julho de 2013

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR - PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16 08 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL